



INDICAÇÃO Nº 029/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 179, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE LATÕES DE LIXO EM PONTOS ESTRATÉGICOS NA PARADA PIMENTEL

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda crescente da população da Parada Pimentel, no que diz respeito à melhoria das condições de limpeza urbana e ao adequado manejo dos resíduos sólidos. Atualmente, a quantidade de latões de lixo disponíveis no local mostra-se insuficiente para suprir a necessidade dos moradores, resultando no acúmulo frequente de lixo em vias públicas e áreas comuns.

Essa situação se agrava devido à existência de uma casa de eventos na localidade, que contribui significativamente para o aumento da produção de resíduos, sobretudo em dias de maior movimentação, como finais de semana e datas comemorativas. O volume extra de lixo gerado nesses períodos ultrapassa a capacidade dos latões existentes, ocasionando transbordamentos e o descarte inadequado em locais impróprios.

Além disso, há diversas residências situadas a distâncias consideráveis dos pontos atuais de coleta, o que dificulta o acesso dos moradores aos latões disponíveis. Essa realidade acaba incentivando, ainda que de forma involuntária, o descarte irregular de resíduos, agravando problemas como a proliferação de insetos e animais, mau cheiro, poluição visual e riscos à saúde pública.

Diante desse cenário, a instalação de novos latões de lixo em pontos estratégicos da Parada Pimentel torna-se uma medida essencial e urgente. A ampliação e melhor distribuição desses recipientes facilitarão o descarte correto dos resíduos pela população, contribuirão para a manutenção da limpeza urbana, promoverão

melhores condições de saúde pública e proporcionarão maior qualidade de vida aos moradores.

Protocolo Nº 068/26
Em 06/05/26
Ass. Xhcyssz



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

Portanto, a adoção dessa medida representa um investimento necessário no bem-estar coletivo, além de reforçar o compromisso do poder público com a organização, a sustentabilidade e o desenvolvimento da comunidade local.

Neste sentido, proponho a referida indicação.

Bruno Viana Moreira

Vereador Propositor